



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Conselho Nacional de Previdência Social

ATA

296ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CNPS -

Brasília/DF, 12 de junho de 2023

ATA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNPS

DATA: 12 de junho de 2023

LOCAL: MPS, Bloco F, 9º andar, Sala 902

PRESENCAS

Representantes do Governo	Representantes dos Trabalhadores em Atividade
MPS – Carlos Roberto Lupi	FS – Odair Antonio Bortoloso
SE/MPS – Wolney Queiroz Maciel	CONTAG – Evandro José Morello
SRGPS/MPS – Adroaldo da Cunha Portal	CTB – Rolando Medeiros
SRGPS/MPS – Benedito Adalberto Brunca	
CONJUR/MPS – Felipe Cavalcante e Silva	
CONJUR/MPS – José David Pinheiro Silvério	
SRPC/MPS – Paulo Roberto dos Santos Pinto	

Representantes dos Aposentados e Pensionistas	Representantes dos Empregadores
SINTAPI/CUT – José Tadeu Peixoto da Costa	CNF – Rafael Baldi da Silva
CSB – Bartolomeu Evangelista de França	CNC – Helio Queiroz da Silva
COBAP – Obede Muniz Teodoro	CNM – Antonio Mário Rattes de Oliveira
SINDNAPI/FS – Tonia Andrea Inocentini Galleti	CNA – Carolina Carvalhais Vieira de Melo
	CNT – Brunno Batista Contarato

Palestrantes/Convidados
INSS – Ailton Nunes de Matos Junior
BACEN – Vinicius Simmer de Lima
FEBRABAN - Sergio Luiz Martins Giannella
CRPS/MPS – Ana Cristina Viana Silveira

1 **I – ABERTURA**

2 Presidindo a mesa, o **Presidente Sr. Carlos Roberto Lupi** abriu a 296ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de
3 Previdência Social (CNPS), agradecendo a presença de todos(as).

4 **II – ORDEM DO DIA**

5 O **Sr. Presidente** expôs a pauta da reunião: I – Abertura; II – Ordem do Dia: 1) Carteira do Beneficiário do INSS: Ailton
6 Nunes de Matos Junior, Diretor de Tecnologia da Informação do INSS; 2) Média das taxas de consignados praticadas após
7 a redução das taxas do teto: Vinicius Simmer de Lima, Chefe Adjunto do Departamento de Monitoramento do Sistema
8 Financeiro do Banco Central; 3) Autorregulação do Crédito Consignado – Aspectos evolutivos: Rafael Baldi da Silva, Diretor
9 Adjunto de Produtos da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) e Sergio Luiz Martins Giannella, Gerente de Qualidade
10 da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN); 4) Conselho de Recursos da Previdência Social – Evolução das demandas:
11 Ana Cristina Viana Silveira, Presidente do CRPS; e III – Encerramento. Abertos os trabalhos, com a palavra, a **Sra. Tonía**
12 **Galleti** relatou que havia solicitado a inclusão da discussão sobre os Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) das entidades
13 que possuem desconto de mensalidade junto ao INSS na pauta da reunião, a qual não foi aprovada, uma vez que a pauta
14 já estava elaborada. Reforçou a sua solicitação, tendo em vista as inúmeras denúncias feitas e pugnou que fossem
15 apresentadas a quantidade de entidades que possuem ACTs com o INSS, a curva de crescimento dos associados nos
16 últimos 12 meses e uma proposta de regulamentação que trouxesse maior segurança aos trabalhadores, ao INSS e aos
17 órgãos de controle. O **Sr. Presidente** registrou que a solicitação era relevante, porém, não haveria condições de fazê-la de
18 imediato, visto que seria necessário realizar um levantamento mais preciso. Diante disso, solicitou que o tema fosse
19 pautado como primeiro item da próxima reunião e acrescentou que, para efeito de proteção do sistema, estava sendo
20 iniciada a utilização de *token*. Com a palavra, o **Sr. Hélio Queiroz** questionou sobre a possibilidade de também incluir o
21 debate sobre fraudes no primeiro benefício de pagamento na pauta da próxima reunião. O **Sr. Wolney Queiroz** recordou
22 que, na última reunião após a ausência do Presidente, houve alguns questionamentos relacionados à DATAPREV, para os
23 quais se convencionou a realização de convite ao presidente da Empresa, Sr. Rodrigo Assunção, para prestar
24 esclarecimentos. Explanou que o Presidente lhe recomendou que fizesse, primeiramente, uma conversa pessoal com o Sr.
25 Rodrigo Assunção, concluiu que o ideal seria um convite feito para a próxima reunião. Com a palavra, o **Sr. Ubiramar**
26 **Mendonça** apresentou-se como representante da DATAPREV, asseverou que levaria tais informações ao Sr. Rodrigo
27 Assunção, e que a DATAPREV estava ciente da participação na próxima reunião. O **Sr. Evandro Morello** sugeriu que fossem
28 realizados alguns informes sobre o procedimento de atendimento das perícias médicas. Em resposta, o **Sr. Presidente**
29 ponderou que a radiografia da Previdência Social deveria ser pauta específica e única, por haver muitas variantes, e sugeriu
30 que fosse abordada em outra reunião, para que fossem contemplados todos os detalhes. Explicou que a 297ª Reunião
31 Ordinária abordaria os três primeiros itens de pauta sugeridos e a 298ª Reunião Ordinária abordaria a radiografia da
32 Previdência Social. Não havendo manifestações contrárias, declarou aprovados os itens de pauta sugeridos. Instando o
33 primeiro ponto de pauta - Carteira do Beneficiário do INSS -, o **Sr. Presidente**, preliminarmente à apresentação, registrou
34 que se discutiu que esta serviria à identificação do beneficiário da Previdência Social, que pudesse reunir todos os seus

35 direitos e possibilitar um benefício a mais. Diante desse fato, informou que iniciaram uma negociação com o Banco do
36 Brasil (BB) e Caixa Econômica Federal (CEF), para firmarem convênio que se estendessem tais benefícios, como descontos
37 em medicamentos, hotelaria, transportes, a todos os beneficiários da Previdência, os quais aderiram imediatamente à
38 proposta. Discorreu que a diretoria do INSS já estava negociando com os demais bancos que possuem a carteira da
39 Previdência, e solicitou aos representantes do sistema financeiro que apelassem para que fosse feita a adesão à proposta.
40 Relatou que já estava com a sua carteira de identificação de beneficiário da Previdência Social, e a exibiu para os demais
41 conselheiros(as), mas desculpou-se por não ter convidado os membros do CNPS para o seu lançamento. Destacou que
42 serão introduzidos novos benefícios e explanou que foram realizados ACTs com os Ministérios do Desenvolvimento e
43 Assistência Social, Família e Combate à Fome, da Agricultura e Pecuária, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
44 e da Saúde e com o Ministério da Marinha, os quais contribuíram para a funcionalidade. Informou o lançamento do sistema
45 Atestmed, no qual o Sistema Único de Saúde (SUS) será entrelaçado com o Sistema da Previdência Social, a fim de que
46 houvesse informações precisas de todas as licenças e convidou a todos a participarem desse lançamento. Em seguida,
47 concedeu a palavra ao Diretor de Tecnologia da Informação do INSS para que realizasse a apresentação. Com a palavra, o
48 **Sr. Ailton Nunes** esclareceu que a Carteira do Beneficiário é uma das formas de comprovação do cidadão como
49 beneficiário do INSS, e que identificaram essa necessidade devido à existência de mais de 450 mil beneficiários que
50 acessavam o Meu INSS, para emissão da Declaração de Benefício, um documento que comprova que o cidadão recebe um
51 benefício do INSS. Registrou que o primeiro desafio fora simplificar o processo para que o cidadão gerasse a sua Carteira,
52 e exibiu o desenho a ser utilizado, no qual poderia obter a declaração de beneficiário. Informou que, até o dia 4 de junho,
53 havia 180 mil carteiras geradas e 106 mil *downloads* do PDF. Demonstrou quais seriam os benefícios em potencial da
54 Carteira de Beneficiário e quais seriam as propostas de valor do BB e da CEF, sendo eles: (i) BB: a) para o cidadão não
55 cliente BB: aba própria no portal de vantagens e parcerias; cupons de descontos; *cashback*; cursos; consulta de
56 telemedicina; e outros; b) para o cliente BB: benefícios já oferecidos aos que não são clientes BB; e benefícios específicos
57 para clientes (por meio das bandeiras de cartão Elo e Visa); (ii) CEF: beneficiários que recebem na CEF; limitados aos cartões
58 da bandeira Elo; benefícios detalhados no Portal Elo e CEF; serviços de créditos; e serviços de seguros. Explicou que a
59 primeira versão terá: emissão da carteira pelo Meu INSS (*app* e *web*) somente para quem possui benefício ativo; *QR-Code*
60 dinâmico, que vai expirar em 30 dias; opção de tirar foto ou subir arquivo da foto pelo *app/web*; baixar a carteirinha, vindo
61 junto o PDF em um único documento; e volumetria da Carteira do Beneficiário: quantidades de carteiras geradas, espécie
62 do benefício, sexo, idade e UF. Discorreu que a segunda versão seria elaborada com base nos *feedbacks* dos beneficiários
63 e afirmou que o BB e a CEF têm apoiado esse trabalho. Por fim, salientou que a Carteira do Beneficiário tem o objetivo de
64 trazer mais cidadania, mais vantagens e mais serviços. Abrindo às manifestações, a **Sra. Tonia Galleti** registrou que não
65 havia entendido como funcionaria o acesso aos benefícios e serviços, e questionou se apenas a apresentação da Carteira
66 do Beneficiário garantiria o acesso aos benefícios. Em resposta, o **Sr. Presidente** esclareceu que a proposta seria criar um
67 *link* automático do sistema do INSS com os dois bancos que estavam operando, para que houvesse acesso automático ao
68 benefício. Complementando, o **Sr. Paulo Pinto** explicou que os bancos parceiros estavam custeando os benefícios e seria
69 necessário o cadastramento para o acesso. Com a palavra, o **Sr. Bartolomeu França** questionou se o beneficiário que recebe

70 o benefício do INSS por outro banco e possui contas no BB ou CEF teria a possibilidade de emitir a carteira. O **Sr. Ailton**
71 **Nunes**, em resposta, explanou que a Carteira do Beneficiário poderia ser emitida para qualquer beneficiário do INSS,
72 independentemente do banco, e que os descontos da CEF eram específicos para os seus correntistas, já o BB disponibilizou
73 descontos para os seus correntistas e não correntistas. Comentou que a carteira era uma evolução da declaração de
74 beneficiário, que permite uma conexão com outros sistemas para ampliação do rol de benefícios e informou que seriam
75 realizados ACTs com as prefeituras e com os governos dos estados, para que o sistema rodoviário público também
76 concedesse benefícios. Com a palavra, o **Sr. Presidente** relatou que a ideia inicial seria abrir a discussão para os
77 beneficiários e pontuou que terão uma concorrência sadia se conseguirem sensibilizar o Sistema Financeiro de que ele
78 terá vantagens. Explicou que reivindicou dos bancos conveniados BB e CEF um *link* automático entre os serviços bancários
79 e os sistemas da Previdência Social, o que diminuiria a burocracia no acesso aos benefícios oferecidos aos seus 38 milhões
80 de beneficiários. O **Sr. Hélio Queiroz** ponderou que essa carteira traria também, como benefício, maior facilidade para
81 utilização do transporte gratuito e questionou sobre a possibilidade de inclusão de um campo indicando que o beneficiário
82 estava na melhor idade. O **Sr. Ailton Nunes**, em resposta, esclareceu que a ideia seria incluir um pictograma para
83 identificação do tipo de benefício na carteira. De posse da palavra, o **Sr. Evandro Morello** comentou que todas as ações
84 que empoderam os beneficiários do Sistema de Previdência Social, no sentido de proporcionar mais valorização e
85 cidadania, em sua opinião, eram bem-vindas e registrou a sua expectativa de que as Instituições Financeiras (IFs)
86 conseguissem analisar essa ação como potencial para agregar algo positivo para os seus beneficiários. O **Sr. Presidente**
87 pontuou que esse sistema se tornaria um *case* e evitaria muitas fraudes, inclusive, para os créditos consignados. A **Sra.**
88 **Tonia Galleti** fez questionamentos em relação aos riscos dessa operação para o INSS, uma vez que seria possível
89 mercantilizar a relação do Estado com o segurado, e que a sua preocupação imediata seria o aumento de processos que
90 envolvem o INSS e as condições da Procuradoria em atender a demanda. O **Sr. Presidente** apresentou um comparativo
91 com o lançamento das operações bancárias através do PIX, recordou que ninguém acreditava no alcance que o PIX teria
92 quando foi lançado. Discorreu que, em seu entendimento, o risco de fraude seria bastante diminuído se conseguissem ser
93 eficientes, transparentes e competentes; e lembrou que a fila do INSS era uma realidade assombrosa antes de 2006, e que
94 atualmente era virtual, o que não seria ideal, todavia, agora era possível dimensionar essa fila. Informou que a fila do INSS
95 estava sendo organizada e afirmou que a intenção era começar a proporcionar cidadania, o que seria um processo de
96 aperfeiçoamento, que era natural ocorrer falhas, e que estavam fazendo o possível para acertar. Com a palavra, o **Sr.**
97 **Felipe Cavalcante** ponderou que a dúvida colocada era pertinente, mas inferiu que o risco seria pequeno e que a
98 Advocacia-Geral da União (AGU) monitorará, para correção de rumo por meio de regulamento específico, delimitando as
99 responsabilidades, caso seja necessário. Finalizado o primeiro item de pauta, o Presidente, Sr. Carlos Lupi instou o
100 segundo: Média das taxas de consignados praticadas após a redução do teto das taxas de juros. De posse da palavra, o **Sr.**
101 **Vinicius Simmer** iniciou a apresentação, demonstrando a taxa de crescimento das modalidades de crédito para pessoa
102 física. Destacou que o crédito consignado estava crescendo em uma taxa de 13,5% a.a., apesar da leve redução nos últimos
103 meses, devido ao evento do mês de março, quando as IFs pararam a concessão do crédito. Exibiu gráfico com a evolução
104 do saldo do crédito consignado público *versus* privado *versus* INSS, o qual atingiu R\$ 610 bilhões no mês de abril do ano

105 corrente, sendo que o crédito consignado INSS representou 39% desse valor. Com relação especificamente ao consignado
106 INSS, comentou que o gráfico de saldo e concessão demonstrava que o consignado atingiu a marca de 235 bilhões de reais
107 no mês de abril, e que houve uma queda nas concessões no mês de março, com leve recuperação no mês de abril, devido
108 à alteração da margem consignável. Observou que houve redução na taxa de crescimento da concessão de crédito
109 consignado para 16%, e que o prazo médio desta concessão apresentou uma leve redução, visto que foi de 75 meses no
110 mês de abril, ainda próximo ao limite legal de 84 meses. Quanto à taxa de inadimplência, houve um comportamento
111 relativamente estável e com pequena redução. O **Sr. Carlos Lupi** acrescentou que essa taxa de inadimplência é a menor
112 do mercado, comparando com as demais modalidades de empréstimos, e que a diminuição dos depósitos compulsórios
113 poderia implicar na redução final das taxas de juros. Neste sentido, o **Sr. Vinicius Simmer de Lima** demonstrou em gráfico
114 a evolução das taxas de juros médios por IF, com dados da primeira semana de cada mês, destacando que todas as IFs se
115 adaptaram ao novo cenário a partir de abril e que houve novo ajuste em maio, visto que cerca de sete IFs apresentaram
116 redução adicional na taxa. Com a palavra, o **Sr. Presidente** questionou sobre a variação de taxas pertinentes ao Bradesco,
117 enquanto banco ou financeira. Em resposta, o **Sr. Vinicius Simmer** esclareceu que o levantamento de taxa seria por CNPJ
118 e não considerava o consolidado e salientou que a interpretação da taxa média deveria ser realizada com cautela, uma
119 vez que a taxa dependeria das características da operação e do cliente. O **Sr. Paulo Pinto** complementou que algumas IFs
120 separam as suas operações conforme o CNPJ, entre agência própria e correspondente bancário, verificou-se as menores
121 taxas quando havia estrutura própria. A **Sra. Tonia Galleti** questionou qual seria o motivo do Banco Mercantil está estar
122 operando à 2,01% se a taxa máxima era 1,97% e, em resposta, o **Sr. Vinicius Simmer** explicou que os dados coletados de
123 taxa de juros por meio do Documento nº 3050 teria um conceito mais próximo de Custo Efetivo Total (CET), podendo ter
124 incorporado custos operacionais, Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), dentre outros. O **Sr. Benedito Adalberto**
125 **Brunca** acrescentou que a forma de captação dessa informação não era dado administrativo do INSS, demandadas a partir
126 das deliberações do Conselho, mas uma informação geral fornecida pelo referido Documento 3050, que as instituições
127 financeiras fornecem não só do consignado INSS, mas de todas as operações de crédito. Discorreu que teriam que verificar
128 a taxa dessas IFs por meio das operações individuais que o INSS e a DATAPREV estavam controlando, para aferir se estavam
129 cumprindo a taxa máxima estabelecida. Continuando a apresentação, o **Sr. Vinicius Simmer** exibiu gráfico com a taxa de
130 juros média de todas as IFs, salientando que a taxa média do consignado INSS estava em 2,06% em janeiro/2023 e passou
131 para 1,91% em abril/2023, aproximando da taxa do consignado público, de 1,85%. Asseverou que a variação nas taxas de
132 juros se deve a uma série de fatores, como a característica da operação, o valor, o prazo, o perfil do cliente. O **Sr. Paulo**
133 **Pinto** questionou se eram desconsideradas as taxas fora do parâmetro, as quais poderiam distorcer a realidade da taxa
134 média. O **Sr. Vinicius Simmer**, em resposta, esclareceu que não era desconsiderado esse tipo de taxa e que a informação
135 do gráfico era agregada e informada pela IF. Retomando a apresentação, discorreu que fora incluído o DI futuro de cinco
136 anos, que seria uma referência de custo de captação e para precificação das operações, o qual teve pequena redução,
137 demonstrando que houve atenuação dos impactos na margem da operação. Exibiu gráfico comparativo entre o
138 consignado do INSS e as demais modalidades de crédito para pessoa física, o qual evidenciava o patamar mais baixo das
139 taxas do consignado do INSS. Exibiu, também, gráfico com a dispersão das taxas de juros contratadas por IF no mês de

140 abril/2023, no qual se pôde perceber a existência de dispersão nas taxas operadas. Explicou que os dados desse gráfico
141 tinham fonte diferente dos apresentados anteriormente e que era granular por operação e poderia estar mais sensível à
142 qualidade das informações. Por fim, demonstrou gráfico com a distribuição do estoque da carteira e gráfico com a
143 quantidade de contratos por faixas de juros em abril/2023, em que se observou que as taxas acima de 1,97%
144 representavam 25% da carteira e 42% da quantidade de contratos. Abrindo aos debates, o **Sr. Bartolomeu França**
145 ponderou que a tendência para o mercado, com a baixa das taxas de juros, é o aumento da portabilidade, para que
146 diminuam as parcelas de contratos firmados a taxas mais altas. Complementando, o **Sr. Vinicius Simmer** afirma existirem
147 dois movimentos: um de maturação da carteira e diminuição do saldo devedor até sua liquidação, outro de tornarem-se
148 mais atrativas operações de portabilidade. Em seguida, o **Sr. Bartolomeu França** questionou qual seria o motivo de as
149 taxas de juros nos empréstimos consignados públicos e para militares serem menores que do consignado INSS, uma vez
150 que a inadimplência seria praticamente a mesma, próxima a 2%. Em resposta, o **Sr. Vinicius Simmer** esclareceu que as
151 informações apresentadas eram declaratórias e o Banco Central (BACEN) apenas organizava os dados, e pontuou que
152 deveriam ser considerados diversos aspectos para além da inadimplência. O **Sr. Rafael Baldi** exemplificou quais seriam os
153 fatores a serem considerados para o crédito consignado do INSS, destacando que os militares e os servidores públicos
154 possuem valores maiores de provento, o que diluía os custos, por isso o valor menor. O **Sr. Benedito Adalberto Brunca**
155 acrescentou que o empréstimo consignado do INSS não possuía seguro prestamista, e que a liquidação era declarada
156 extinta com a morte do beneficiário. O **Sr. Vinicius Simmer** salientou que houve uma aproximação entre as taxas do
157 empréstimo para servidor público e do INSS e que, de fato, a taxa do INSS estava sempre um patamar acima, de acordo
158 com a série histórica. Não havendo outras manifestações, o **Sr. Presidente** o agradeceu e pugnou que continuasse
159 auxiliando nas deliberações do CNPS, para diminuir o limite dos depósitos que se fazem como garantia para o empréstimo.
160 O **Sr. Vinicius Simmer** informou que essa questão estava sob análise do BACEN, pelas áreas responsáveis pela divulgação
161 das taxas de juros e pelo fator de ponderação de risco das operações, para que sejam dados os devidos encaminhamentos.
162 Concluído o tema, passou-se ao terceiro ponto de pauta: Autorregulação do Crédito Consignado – Aspectos evolutivos. De
163 posse da palavra, o **Sr. Rafael Baldi** explanou que seria apresentado como a Autorregulação contribuiu para a diminuição
164 do número de reclamações e realizadas algumas provocações. Demonstrou gráfico elaborado pela FEBRABAN com o
165 número pertinentes às reclamações quanto aos contratos do consignado INSS, e mais especificamente os *resultados da*
166 *autorregulação sobre o número de reclamações. Expõe dados extraídos do sítio consumidor.gov de janeiro/2021 a*
167 *abril/2023, no qual apresentava a existência de 109.712 reclamações em 2021, 57.445 em 2022 e 13.051 até abril de 2023,*
168 *o que demonstrava uma redução proporcional em relação aos demais anos. Indicou como principais fatores e ações que*
169 *contribuíram para esse movimento de redução: IFs intensificaram a formalização eletrônica na contratação de operações,*
170 *conferindo mais segurança; registro de reclamações no consumidor.gov que passou a exigir conta gov.br; regras mais*
171 *rígidas da Autorregulação sobre a atuação dos correspondentes bancários, no que se refere a reclamações; investimento*
172 *das IFs em prevenção de fraudes e em políticas de qualificação dos corbans e seus agentes. O Sr. Presidente* questionou
173 se havia a identificação de quais seriam as cobranças por serviço/produto não contratado, não reconhecido e não
174 solicitado e o **Sr. Rafael Baldi** respondeu que esse tipo de reclamação não era realizado no ano do contrato. O **Sr. Sergio**

175 **Giannella** acrescentou que o motivo de utilizarem dados do “consumidor.gov” se deve à limitação do PROCON em
176 compilar dados nacionalmente; informação corroborada pela **Sra. Tonia Andrea Inocentini Galleti**, que considera
177 pouquíssimo utilizados os serviços do “consumidor.gov”, sendo maiores as reclamações no PROCON e perante os juizados,
178 quando as pessoas entram com ação judicial. O **Sr. Rafael Baldi** ponderou que, em sua percepção, se havia queda no
179 consumidor.gov também haveria queda nos demais canais de denúncias e a **Sra. Tonia Galleti** salientou que essa
180 percepção não era adequada, uma vez que essa ferramenta era difícil de ser utilizada e sugeriu que fosse realizada uma
181 medição com base no PROCON, mesmo que fosse apenas um piloto. O **Sr. Obede Teodoro** informou que havia um
182 advogado de Ribeirão Preto prometendo o reembolso dos empréstimos consignados dos últimos cinco anos para
183 aposentados e pensionistas do INSS. O **Sr. Hélio Queiroz** afirmou que essa situação seria um crime e seria um caso para
184 encaminhar à Polícia Federal. Retomando a apresentação, o **Sr. Rafael Baldi** exibiu gráfico com a relativização entre
185 crescimento da carteira *versus* redução de reclamações nos últimos dois anos por saldo de operação, no qual demonstrava
186 que o saldo estava aumentado e as reclamações diminuindo. Com relação ao número de contratos de empréstimos,
187 arazoou que havia 37,3 milhões em contratos para 167.114 bilhões de operações em janeiro/2021 e 46,3 milhões para
188 cerca de 220 bilhões em janeiro/2023 e que os contratos aumentavam e as reclamações diminuiriam pela metade,
189 comparando os anos de 2021 e 2022, visto que havia uma reclamação para cada R\$ 776 mil concedidos em 2021 e a cada
190 R\$ 1,41 milhão concedidos em janeiro de 2023. Exibiu tabela com os principais motivos de reclamações entre
191 fevereiro/2023 e abril/2023, o qual demonstrava diminuição do número de reclamações, como resultado de medidas da
192 autorregulação. Em seguida, apresentou as principais diretrizes para os correspondentes, sendo elas: a Resolução CMN nº
193 4.935/2021, que determina os parâmetros a serem observados pelas IFs na contratação e atuação dos correspondentes;
194 Lei Geral de Processamento de Dados - LGPD, normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo,
195 Código de Defesa do Consumidor, e a própria instrução IN 138 do INSS. O **Sr. Presidente** questionou se haveria uma média
196 da remuneração dos correspondentes e, em resposta, o **Sr. Rafael Baldi** esclareceu que a remuneração variava de banco
197 para banco, estabelecida em contrato, em que seria pago um percentual do valor da operação, provavelmente balizados
198 por uma tabela proporcional aos valores dos contratos. Prosseguiu a apresentação discorrendo sobre as principais sanções
199 impostas pelos bancos inseridos na Autorregulação, os quais eram submetidos à política do “Não Me Perturbe”, diferente
200 de seus correspondentes. Afirmou, ainda, que existem bancos que firmam convênio com o INSS, porém não seguem as
201 regras estabelecidas pelo Instituto. Pontuou que não só bancos e seus correspondentes bancários, mas também os agentes
202 responsáveis por fechar a operação eram sujeitos às sanções, caso estivessem trabalhando de forma “em não
203 conformidade”. Com a palavra, o **Sr. Sergio Giannella** esclareceu que as reclamações dos correspondentes procedentes e
204 as ações judiciais em trâmites nas IFs são todas registradas em um sistema centralizado, controlado pela Autorregulação,
205 o qual relativiza a base de contratos produzidos e elabora um indicador de qualidade. Caso o correspondente não esteja
206 no patamar de qualidade desejado, era sancionado por uma medida administrativa, como advertência e suspensão por
207 cinco dias úteis, depois 10, 20 e 30 dias úteis e, por fim, a suspensão definitiva. Informou que foi adotada medida similar
208 para os agentes de crédito e pontuou que uma importante ação nesse aspecto seria que as situações de fraudes e golpes
209 seriam identificadas, o que resultaria na exclusão do agente de crédito da Autorregulação e, no limite, do mercado. O **Sr.**

210 **Bartolomeu França** indagou se a suspensão seria da entidade ou da parte associativa que compõe os acionistas dessa
211 entidade; e se isso impossibilitaria à IF voltar a operar. Em resposta, o **Sr. Sergio Giannella** esclareceu que a suspensão
212 seria do correspondente e da pessoa certificada, no caso, do agente de crédito e que havia a determinação de identificação
213 das empresas criadas na tentativa de burlar o sistema de controle. para que atuassem sob o seu CNPJ, o que não as impede
214 de operar sob novo CNPJ. O **Sr. Paulo Pinto** solicitou esclarecimentos sobre o que seria obrigatório em relação à
215 Autorregulação e o Não me Pertube e o **Sr. Rafael Baldi** esclareceu que o art. 34 da Instrução Normativa (IN) nº 138 cita
216 que a IF deve estar no Não Me Pertube para operar o convênio do INSS. Todavia, a IF apenas pode estar no Não Me
217 Pertube se estiver dentro da Autorregulação; e observou que havia alguns bancos que não estavam na Autorregulação e
218 que operavam com o INSS. Diante dessa situação, o **Sr. Presidente** solicitou fossem apresentadas as IFs conveniadas com
219 o INSS que não estavam dentro da Autorregulação, as quais não poderiam seguir operando junto à Autarquia. O **Sr. José**
220 **Tadeu Costa** pontuou que a maioria das reclamações poderiam ser atribuídas a essas instituições que não estavam
221 implicadas pela Autorregulação; e a **Sra. Tonia Galleti** ponderou que os contratos poderiam ser anteriores à inclusão dessa
222 exigência na IN nº 138. Questionado pelo **Sr. Odair Antonio Bortoloso** se os bancos não regulamentados praticavam taxas
223 menores que os autorregulados, o **Sr. Sergio Giannella** assentiu não haver relação direta, pois a Autorregulação se tratava
224 de boas práticas nas operações com crédito consignado. O **Sr. Presidente** interpelou fazendo considerações sobre possível
225 disputa desonesta entre instituições que aderem à Autorregulação, e aquelas que não aderiram. O **Sr. Rafael Baldi da Silva**
226 explanou sobre as diferenças e a relação entre IF autorreguladas e não reguladas, no tocante à portabilidade dos contratos
227 e na relação destas com a estatística de reclamações. O **Sr. Helio Queiroz** considerou que os bancos que não eram
228 regulamentados deveriam ter uma política diferente com relação ao convênio com o INSS. O **Sr. Carlos Lupi** afirmou que
229 faria levantamento das informações e o **Sr. Wolney Queiroz** sugeriu que acionassem o responsável pela certificação dos
230 bancos para operação, de modo a impedir a certificação na operação daqueles não autorregulados. De posse da palavra,
231 o **Sr. Presidente** explanou que, antes de tomar as medidas necessárias, seria salutar ter um panorama das informações. O
232 **Sr. Paulo Pinto** comentou que deveriam ter muito cuidado com a análise da taxa de juros, uma vez que uma operação de
233 72 meses era totalmente diferente de uma operação de 12 meses, cobrando 1,97% de juros. Dando sequência à
234 apresentação, o **Sr. Rafael Baldi** discorreu sobre a Autorregulação do consignado que possui como medidas de destaque
235 a instituição do Não Me Perturbe, o qual teve 3.808.635 pedidos de bloqueios e o monitoramento e supervisão por meio
236 do Sistema MCB, que apresentava o índice de qualidade dos correspondentes em relação às reclamações e ações judiciais.
237 Informou que, até março/2023 foram aplicadas 1.194 sanções, dessas, 46 foram suspensão definitiva a correspondente.
238 Na sequência, apresentou dados da avaliação anual dos correspondentes, realizada por consultoria independente e
239 explicou sobre as suas etapas e os pilares avaliados. Explanou que os resultados são classificados por níveis, sendo que,
240 acima de 90 estaria em conformidade; de 75-89 parcialmente conforme; de 45-74 em atenção e, inferior a 45, não
241 conforme, sujeitos a medidas administrativas. Informou que havia 103 correspondentes não conformes em 2020; 52 em
242 2021, sendo 47 reincidentes, os quais foram suspensos por 10 dias úteis; e 20 em 2022. Apresentou o cenário comparativo
243 na busca de ações e iniciativas de qualificação de crédito consignado e indicou as principais diferenças em relação às IFs
244 integrantes da Autorregulação e não integrantes; e o histórico de reclamações do consumidor.gov de dezembro/2021 a

245 março/2023 analisado para o estudo. Apresentou, também, o panorama de reclamações no consumidor.gov e contratos
246 de consignado do INSS, indicando que havia 35 IFs consignatárias aderentes à Autorregulação do consignado e 40 não
247 aderentes, as quais tiveram um aumento em sua proporção percentual de reclamações. Demonstrou a projeção do que
248 aconteceria se o indicador de reclamações/contratos para os não integrantes fosse praticado por todo o mercado, a qual
249 sairia de 72.269 para 173.514 reclamações, aumento de 130%. Finalizando, informou que foi feito um esforço interno para
250 não alijar os bancos que tinham a intenção de fazer parte da Autorregulação mas não eram associados à Federação
251 Brasileira de Bancos (FEBRABAN) e que, na última semana, reiterou o convite a todas as IFs que não estavam na
252 Autorregulação e trabalhavam com o consignado do INSS, para que fizessem parte. O **Sr. Presidente** designou o Sr. Paulo
253 Pinto para que dialogasse com a direção do INSS sobre as questões levantadas nesse ponto de pauta, para,
254 posteriormente, realizar uma reunião com o seu representante, a fim de trazer um posicionamento ao CNPS. Finalizado o
255 item de pauta, passou-se ao último: Conselho de Recursos da Previdência Social – Evolução das demandas. Antes de iniciar
256 a apresentação, o **Sr. Obede Teodoro** questionou sobre a possibilidade de realizar reuniões híbridas quando houvesse
257 mudança de data e, em resposta, o **Sr. Adroaldo Portal** explicou que as datas das reuniões estavam sendo alteradas porque
258 iniciaram o calendário com o retardo da primeira reunião e, diante desse fato, sugeriu que fossem alteradas as datas das
259 próximas reuniões. O **Sr. Presidente** propôs que o calendário fosse elaborado e encaminhado por *e-mail* aos(as)
260 conselheiros(as), para que possam realizar as suas observações na próxima reunião; e o **Sr. Paulo Pinto** esclareceu que
261 estariam sem equipamentos para a realização de reuniões híbridas. Acatada a proposta apresentada pelo Sr. Presidente
262 referente ao calendário de reuniões, concedeu-se a palavra à **Sra. Ana Cristina Silveira**, que relatou que o CRPS tem o
263 objetivo de dirimir as questões relacionadas à Previdência, especificamente, os processos negados pelo INSS, evitando a
264 judicialização, que era mais onerosa que os processos administrativos. Registrou que o principal gargalo, atualmente, seria
265 o passivo de cerca de 878.459 processos, visto que teriam uma média de julgamento anual de 535 mil processos e, em
266 seguida, apresentou o cenário atual de 2023, no qual havia 1.026.612 processos a serem analisados, sendo que apenas
267 497.107 foram recebidos em 2023 e foram julgados 241.721 processos; e o cenário de 2022, destacando que foram
268 julgados 534.284 processos. Informou que o CRPS era composto por 537 conselheiros, dos quais 173 são representantes
269 de empresas, 175 do governo e 183 de trabalhadores e que havia a necessidade de contratar mais 170 representantes do
270 governo para formar a composição necessária. Elencou as ações internas e com outros órgãos que estavam sendo feitas,
271 sendo elas: alteração do Regimento Interno, com a otimização dos fluxos para o julgamento de recursos; atuação junto
272 com o INSS e com a DATAPREV para novos acessos aos seus sistemas; criação do “sem dúvidas”, que já estava em prática;
273 projeto “Vitória-Régia” para padronização de fluxos e procedimentos das unidades julgadoras, com proposta de melhoria
274 da tramitação dos processos de recursos, replicado por Unidade Julgadora (UJ) através de capacitação local; tratamento
275 das demandas represadas com a Perícia Médica Federal (PMF) de 185.755 processos; parcerias com os órgãos judiciais e
276 Procuradoria; reunião *online* da Presidência do CRPS e órgãos administrativos com todas as UJs, de forma individual, com
277 análise de produção, acesso a sistemas, necessidade de cursos e a dinâmica dos trabalhos; e ações de julgamento de uma
278 espécie de benefício, em todas as UJs, no mesmo dia. Nesse aspecto, informou que foi realizada a Semana Previdenciária
279 Nacional de Mães (Mobilização de Análise Especializada de Salário-maternidade) e as próximas ações previstas seriam em

280 julho e setembro. para benefício assistencial e pensão por morte. Registrou como novidades a implementação do Sistema
281 Automatizado de Instrução de Recursos Administrativos, que já estava em execução. e o Sistema Auxiliar na Elaboração
282 dos Votos pelos(as) conselheiros(as) do CRPS, que teria o seu piloto testado ainda em junho. Para que todas essas ações
283 sejam implementadas, discorreu que seria necessário: reestruturar os órgãos administrativos do CRPS; nomear novos
284 conselheiros, observando o critério de representação e, de imediato, conselheiros do governo da ativa; aumentar a
285 produção dos conselheiros que já estão com mandato, com melhor instrução do recurso, novas ferramentas (acessos aos
286 sistemas) e fluxos de trabalho (novo fluxo GCD; “sem dúvida”; programa acolher; uniformização de fluxo e procedimentos
287 com treinamento *in loco*; cursos pela Escola do CRPS sobre temas específicos; palestras em parceria com o INSS); e
288 contratação ou cessão de novos servidores para os serviços administrativos. Indicou qual seria a estrutura mínima ideal
289 para o CRPS, para a qual seriam necessário 35 novos servidores e 160 novos conselheiros, mas, enquanto não possuem
290 essa estrutura, estavam implantando o Programa de Gestão, em junho, para os servidores nas UJs. Informou que solicitou
291 reestruturação para os órgãos administrativos do Conselho para 2024, e que foram incluídas novas competências, sendo
292 elas: (i) contestações e recursos relativos à atribuição, pelo Ministério da Economia, do Fator Acidentário de Prevenção
293 (FAP) aos estabelecimentos das empresas (incluído pela Lei nº 13.846, de 2019); (ii) - recursos de processos relacionados
294 à compensação financeira de que trata a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, e à supervisão e à fiscalização dos Regimes
295 Próprios de Previdência Social, de que trata a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 (incluído pela Lei nº 13.876, de
296 2019). Comentou que o orçamento previsto para 2023 era de R\$ 31.367.938,00, o qual conseguiria pagar a folha até
297 setembro, sem aumento da quantidade de processos julgados, visto que seria necessário um aporte de R\$ 9.230.546,85 e
298 de R\$ 24.779.455,63 para julgamento de 200 mil processo a mais que 2022. Registrou que a meta seria julgar um milhão
299 de processos em 2024, o que requer um orçamento de R\$ 79.879.466,80. Com a palavra, o **Sr. Benedito Adalberto Brunca**
300 discorreu que a questão apresentada era parte do debate que teriam que realizar sobre o Projeto de Lei Orçamentária
301 Anual (PLOA) 2024, em julho/2023. Retomando a palavra, a **Sra. Ana Cristina Silveira** explanou que o seu objetivo era
302 sensibilizar o CNPS sobre o CRPS e sua necessidade orçamentária, para atender as suas demandas e, por fim, salientou
303 que todas as melhorias apresentadas iriam ao encontro das recomendações da Controladoria Geral da União (CGU) e do
304 Tribunal de Contas da União (TCU). Abrindo as manifestações, o **Sr. José Tadeu Costa** destacou que o recurso
305 administrativo era uma ferramenta excelente para atender muitas demandas e diminuir os gastos e que a qualidade do(a)
306 conselheiro(as) seria um ponto importante a ser considerado. Pontuou que seria necessário avançar e solicitou que fosse
307 verificada a questão dos pré-julgados e coisa julgada, para cumprimento dos prazos. O **Sr. Evandro Morello** ponderou que
308 o processo administrativo deve ser uma alternativa viável e célere para responder às necessidades dos segurados - e do
309 próprio sistema; reconheceu o problema em relação à realização de análise adequada de determinadas demandas em
310 processo administrativo previdenciário, exemplificando situações. Sugeriu que fosse dada oportunidade às entidades da
311 sociedade civil para que promovam a uniformização de entendimentos com o INSS, e colocou-se à disposição para auxiliar.
312 Com a palavra, a **Sra. Ana Cristina Silveira** explanou que a uniformização e a internalização das decisões judiciais já
313 estavam sendo trabalhadas junto à CONJUR/MPS, e que a próxima etapa seria verificar as decisões judiciais recorrentes.
314 Informou que o Decreto nº 3.048/99 retirou a competência do INSS de elaborar as contrarrazões, e que o próprio

315 indeferimento serviria a tal finalidade. Comentou que o CRPS não baixava mais diligências para o INSS, e que foi criado um
316 Gabinete de Crises de Diligências desde 2020, para instrução processual de processos represados no INSS. O **Sr. Evandro**
317 **Morello** comunicou que participou do processo de transição, em que havia uma grande preocupação com a Previdência e
318 sugeriu que fosse trazida uma análise mais apurada da situação do INSS, inclusive por espécie de benefícios, na reunião
319 que trataria sobre a radiografia da Previdência Social. O **Sr. José Tadeu Costa** observou que o INSS tinha um setor de
320 recursos administrativos na sua estrutura anterior, em que os processos das agências passavam por esse setor para
321 posterior encaminhamento à Junta de Recurso ou ao CRPS.

322 **III – ENCERRAMENTO**

323 Finalizados os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, o **Sr. Presidente Substituto** deu por encerrada a 296ª Reunião
324 Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS, lembrando que a convocação para a próxima reunião será
325 comunicada aos(às) conselheiros(as). E, para que tudo fique devidamente documentado, lavrada a presente Ata que, após
326 lida e achada conforme, será aprovada pelo Colegiado.